

# ATA FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL

Registro de Preços Eletrônico nº 013/2019

Às 09:00 do dia 05/04/2019, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO HOSPITALAR**

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/03/2019 10:16	25/03/2019 11:00	03/04/2019 08:00	05/04/2019 08:59	05/04/2019 09:00

## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001		REMOÇÃO DE LIXO HOSPITALAR			
	0001	Serviço de Coleta de Resíduos de Saúde (lixo Hospitalar) Com Fornecimento de Saco Branco Leitoso Reforçado Com Opacidade Necessária A Aplicação, Para Acondicionamento de Resíduos Infectantes da Área da Saúde Com Capacidade Unitária de 100 Litros, Pacotes	15,58	24.000 KG	Adjudicado
		VALOR TOTAL ESTIMADO	15,58		

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/03/2019	11EditalLHospitalar

## Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		REMOÇÃO DE LIXO HOSPITALAR					
	0001	Serviço de Coleta de Resíduos de Saúde (LIXO HOSPITALAR) com fornecimento de Saco Branco Leitoso reforçado com opacidade necessária a aplicação, para acondicionamento de resíduos Infectantes da área da saúde com capacidade unitária de 100 litros, pacotes		EMC LEÃO	EMC LEÃO	6,90	165.600,00
		VENCEDOR	E M C LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME				165.600,00

## Propostas Enviadas

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - Serviço de Coleta de Resíduos de Saúde (LIXO HOSPITALAR) com fornecimento de Saco Branco Leitoso reforçado com opacidade necessária a aplicação, para acondicionamento de resíduos Infectantes da área da saúde com capacidade unitária de 100 litros, pacotes**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
E M C LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME	11.189.910/0001-80	29/03/2019 - 10:06:03	EMC LEÃO	16,00	Sim
TRANSCABRAL LTDA	04.257.520/0001-35	04/04/2019 - 17:20:10	N/A	15,30	Não
PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA	09.332.562/0001-07	05/04/2019 - 06:41:41	PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA	9,50	Não

## Lances Enviados

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - Serviço de Coleta de Resíduos de Saúde (LIXO HOSPITALAR) com fornecimento de Saco Branco Leitoso reforçado com opacidade necessária a aplicação, para acondicionamento de resíduos Infectantes da área da saúde com capacidade unitária de 100 litros, pacotes**

<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Situação</b>
29/03/2019 - 10:06:03	16,00 (proposta)	11.189.910/0001-80	Válido
04/04/2019 - 17:20:10	15,30 (proposta)	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 06:41:41	9,50 (proposta)	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:10:01	9,49	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:10:23	9,45	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:10:55	9,44	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:11:11	9,40	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:12:25	9,39	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:12:40	9,35	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:12:59	9,34	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:13:10	9,00	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:13:44	8,99	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:13:51	8,90	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:15:10	8,89	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:15:17	8,80	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:15:33	8,76	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:15:43	8,45	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:15:55	8,43	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:15:58	8,30	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:16:27	8,25	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:16:37	8,10	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:16:59	8,05	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:17:04	7,85	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:17:25	7,75	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:17:30	7,50	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:17:41	7,20	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:17:45	7,00	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:17:55	7,40	11.189.910/0001-80	Válido



Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2019 - 09:24:28	2,60	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:24:44	2,50	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:25:05	2,49	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:25:29	2,48	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:25:35	2,47	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:25:44	2,45	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:26:04	2,44	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:26:15	2,42	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:26:34	2,40	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:26:57	2,39	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:27:02	2,35	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:27:58	2,34	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:28:12	2,30	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:28:45	2,29	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:28:53	2,28	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:28:59	2,27	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39
05/04/2019 - 09:29:11	2,26	09.332.562/0001-07	Cancelado - a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital 05/04/2019 15:32:42
05/04/2019 - 09:32:16	2,24	04.257.520/0001-35	Cancelado - A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas) 05/04/2019 15:20:39

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
05/04/2019 - 15:20:39	TRANSCABRAL LTDA	04.257.520/0001-35	Abrangendo todo o processo A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas)
05/04/2019 - 15:32:42	PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA	09.332.562/0001-07	Abrangendo todo o processo a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

### Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/04/2019 - 16:04	-	-

## Chat

Data	Apelido	Frase
05/04/2019 - 09:05:39	Pregoeiro	Bom dia Senhores, licitantes estamos iniciando a sessão
05/04/2019 - 09:05:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/04/2019 - 09:05:49	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto

<b>Data</b>	<b>Apelido</b>	<b>Frase</b>
05/04/2019 - 09:05:58	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2019 - 09:05:58	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2019 - 09:14:14	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 03 minutos.
05/04/2019 - 09:34:44	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
05/04/2019 - 09:40:46	Pregoeiro	senhores licitantes, solicito neste momento 1ª parte de documentação referente cláusula 8 do edital, no prazo de 30 minutos, conforme subcláusula 8.15. enviar para o e-mail: saomiguel.cpl.eletronico@hotmail.com
05/04/2019 - 10:18:58	Pregoeiro	Encerrado o prazo para envio de documentos conforme cláusula 8, identificamos em nosso sistema e-mails das empresas; mailton@mailtonferreira.adv.br; maxilianocosta@yahoo.com.br
05/04/2019 - 10:22:45	Pregoeiro	solicito agora a segunda parte de documentação conforme cláusula 9 do Edital no prazo de 60 minutos subcláusula 9.5, enviar para e-mail: saomiguel.cpl.eletronico@hotmail.com
05/04/2019 - 11:29:12	Pregoeiro	Encerrado prazo para recebimento cláusula 9. acusamos em nosso sistema os e-mails das empresas: mailton@mailtonferreira.adv.br; maxilianocosta@yahoo.com.br
05/04/2019 - 12:11:20	Pregoeiro	senhores licitantes, estamos analisando as documentações
05/04/2019 - 12:30:54	Pregoeiro	senhores licitantes, encerraremos a sessão e retornaremos as 15h de 05/04/2019
05/04/2019 - 15:04:19	Pregoeiro	Senhores licitantes, estamos retomando a sessão
05/04/2019 - 15:06:32	Sistema	O lote 0001 teve como vencedor TRANSCABRAL LTDA - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 53.760,00.
05/04/2019 - 15:20:39	Sistema	O fornecedor TRANSCABRAL LTDA foi inabilitado no processo.
05/04/2019 - 15:20:39	Sistema	Motivo: A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas)
05/04/2019 - 15:20:39	Sistema	O fornecedor TRANSCABRAL LTDA foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
05/04/2019 - 15:20:39	Sistema	Motivo: A referida empresa não atendeu a Cláusula 8 conforme subcláusula 8.15, atentando as subcláusulas 6.3 e 6.4 (cláusulas)
05/04/2019 - 15:20:39	Sistema	O lote 0001 tem como novo vencedor PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA com valor de R\$ 54.240,00.
05/04/2019 - 15:32:42	Sistema	O fornecedor PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA foi inabilitado no processo.
05/04/2019 - 15:32:42	Sistema	Motivo: a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital
05/04/2019 - 15:32:42	Sistema	O fornecedor PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
05/04/2019 - 15:32:42	Sistema	Motivo: a referida empresa, não atendeu a Cláusula 9, do Edital
05/04/2019 - 15:32:42	Sistema	O lote 0001 tem como novo vencedor E M C LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME com valor de R\$ 165.600,00.
05/04/2019 - 15:33:06	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor E M C LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME.
05/04/2019 - 15:33:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 05/04/2019 às 16:04.
05/04/2019 - 16:07:04	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

---

ALAN LIMA DE CARVALHO  
Pregoeiro(a)

---

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS  
Autoridade Competente (Ordenador)

---

ELIZANE BATISTA SOBRINHO  
Apoio